



DECRETO Nº 03463/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.123.0000.0.007 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	160		100	190,80
TOTAL DE CRÉDITOS				190,80

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.24.722.0014.2.062 - MANUT. DAS ATIVID. DO SERV. REPETIDORAS DE TV				
339030 - Material de Consumo	669		100	190,80
TOTAL DE ANULAÇÃO				190,80
TOTAL DE RECURSOS				190,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de dezembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL